

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

JOSÉ EUGÊNIO SARTORETTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº **07.444.513/0001-30**, estabelecida a Av. Ver. Valmir Antonio Alexandre, 055, Centro, cidade de Boa Esperança do Iguaçu – Paraná, neste ato por seu Sócio Gerente **José Eugênio Sartoretto**, portador do RG:**5.300.229-3** – CPF:**782.346.549-34**, respeitosamente vêm à presença de Vossa Senhoria requerer aditivo de 25% do valor do contrato 072/2011, proveniente do processo licitatório Convite nº014/2011, até 31/12/2011.

Termos em que,

Espera Deferimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 31 de Agosto de 2011.

JOSÉ EUGÊNIO SARTORETTO & CIA LTDA
José Eugênio Sartoretto

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONVITE 014/2011
CONTRATO N° 072/2011

REF: Contratação de empresa especializada no ramo de terraplenagem, para executar até 280 horas máquinas de serviços com escavadeira-hidráulica.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á **AV. 13 DE MAIO 906**, inscrito no **MF/CNPJ n° 95.589.230/0001-44** devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **DILMAR TURMINA**, residente e domiciliado a Av. 13 de maio, 806, cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.194.705-5 e do MF/CPF sob n° 580.897.729-00 e do outro lado a **CONTRATADA, JOSÉ EUGÊNIO SARTORETTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob n° 07.444.513/0001-30, estabelecida a Av. Ver. Valmir Antonio Alexandre, 055, Centro, cidade de Boa Esperança do Iguaçu – Paraná, neste ato por seu Sócio Gerente **José Eugênio Sartoretto**, portador do RG:**5.300.229-3** – CPF:**782.346.549-34**, pede aditivo de até 25% do valor do contrato 072/2011, processo licitatório Convite n°014/2011.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de terraplenagem, para executar até **280 horas máquinas** de serviços com escavadeira-hidráulica, potência mínima de 99HP, peso mínimo de operação de 16.500 kg., com capacidade mínima da concha de 0,70m³, para prestar serviços de manutenção e conservação de estradas rurais e ruas dos perímetros urbanos deste município e demais serviços característicos a esse tipo de máquinas, sendo que os serviços deverão ser prestados conforme solicitação da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

Fica estabelecida entre as partes o aditivo de até **R\$:10.080,00** (dez mil e oitenta reais), passando o valor de R\$:**40.320,00** (quarenta mil, trezentos e vinte reais), para até R\$:**50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Primeiro termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 31 de agosto de 2011.

**Município de Cruzeiro do Iguaçu
CONTRATANTE**

**José Eugênio Sartoretto & Cia Ltda.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome
CPF: